85

Copia. Belmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario 36. Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 170. Folhas 32 V.

Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos a rua do Areal Nºs 28 e 30 que José Gonçalves Guimarães e sua mulher D. Luiza Martins Guimarães, fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1906, aos 31 dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, presentes e contractados, como Outorgantes vendedores José Gonçalves Guimarães e sua mulher Dª Luiza Martins Guimarães, proprietarios, residentes a rua do Senado Nº 1, desta Capital, os dois neste acto representados por Fernando José de Medeiros, conforme procuração que exhibio e fica registrada hoje no Livro competente deste Cartorio e como Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes tambem residentes nesta Capital, reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º Que são legitimos senhores e possuidores dos predios e dominio util dos terrenos em que os mesmos estão construidos a rua do Areal antigo Barão de Jaranaciacaba, Nºs 28 e 30, Freguezia de Sant' Anna, cidade do Rio de Janeiro. 2º Que houveram os mesmos predios e dominio util dos respectivos terrenos, por compra feita a Adolpho Ribeiro Pinheiro e sua mulher, conforme consta da Escriptura de 14 de Janeiro de 1892,

DOCTO RESTAURADO

86

lavrada no livro de Notas deste Cartorio, a qual fica archivada, fazendo parte integrante do presente Instrumento - 3º Que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e que os Outorgantes reconhecem representar a verdadeira configuração dos predios e terrenos e tem conforme a mesma planta os seguintes dimensões: pela frente os dous, porque são contiguos 8m,80; pela direita da frente aos fundos mede cada um 13m,9, pela esquerda as mesmas dimensões, 10m,63 de fundos e os seguintes limites: confrontam pela frente com a rua do Areal, pela direita com propriedades de Bernardino José da Cruz e pela esquerda com propriedade de Antonio de Magalhães. 4º Que o terreno em que se fez os predios digo em que os mesmos predios estão edificados é foreiro pelo que se acha sujeito ao foro a Prefeitura Municipal, que cobrou o laudemio devido e expedio o Alvará de licença que fica registrado neste Cartorio no livro competente, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º Que pelo presente Instrumento vendem a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os referidos predios a rua do Areal nº 28 e 30 e dominio util do terreno em que os mesmos se acham construidos, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 16:000$000 que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcriptos digo devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição; e 6º Que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e dominio util dos terrenos respectivos á Outorgada

87

Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 14 de Abril de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso N. 65 de 12 de Janeiro de 1906, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 17$600 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a União. O imposto de penna d'agua dos Exercicios de 1898 a 1905 referente aos predios ora vendidos acha-se pago como se verifica de certidão abaixo transcripta.- N.º 447. Recebedoria do Rio de Janeiro. Em cumprimento do despacho do Snr. Director de 27 do corrente mez proferido no requerimento de José Gonçalves Guimarães datado de 27 tambem do corrente que fica archivado nesta Repartição, certifico que a fls 2, 5 e 39 do L.º de lançamentos da taxa de consumo d'agua do 4.º e 7.º Districto, relativo ao exercicio de 1898 a 1905, constão os predios N.os 28 e 30 da rua do Barão de Paranápiacaba pertencentes a José Gonçalves Guimarães que estão quites dos exercicios acima alludidos. E para constar eu Eugenio Barros da Silva, 1.º Escripturario passei a presente certidão nesta Recebedoria em 28 de Novembro de 1905. Recebedoria do Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1905.

88

30-X-923

Eulalio P. de Souza - Sub-Director. Estavam collladas e devidamente inutilisadas estampilhas no valor de 4$700. O imposto predial do 1º Semestre do corrente Exercicio foi pago pelo conhecimento nº 13.085 e 13086. E de como assim o disseram pediram me lhes lavrasse esta Escriptura que lhes li, aceitaram e assignaram com as testemunhas Annibal Bellem e Augusto de Azevedo, declarando em tempo os vendedores que os predios ora vendidos são de porta e janella cada um, perante mim Belmiro Corrêa de Moraes, Tabellião que o escrevi. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1900. Fernando José de Medeiros - Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Annibal Bellem - Augusto de Azevedo Tinha collladas e inutilisadas estampilhas federaes no valor de 17$600. Trasladada hoje. E eu Belmiro Corrêa de Moraes, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.ª de verd.ª (Estava o signal publico do Tabellião e assignado) Belmiro Corrêa de Moraes. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, 30 de Julho de 1923. J. Waldemar Rodrigues dos Santos, escrivão do exm.º 3º Procurador Fiscal do Acre, adj.º - João Leite Soares Sobrinho - 3º escripturario do Th. Nal.

Registrada em o Livro 3 G - pagina 354, nº 33.590.